

11. IVALNEI LOUBET PLEUTIM IE: 28.361.472-2  
R. Quatorze de Julho, 2986 – Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79008-070  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40054-E e 40055-E

12. JAQUELINE MICHELE DA CRUZ SO 03793884139 IE: 28.417.934-5  
R. Gerônimo Garcia de Freitas, 07 loja – Jd. Nova Agua Clara – Agua Clara/MS - CEP: 79680-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40917-E

Órgão Preparador Estadual  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517  
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 23/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 29 outubro de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JOSCELI ROBERTO PEREIRA  
Diretor-Presidente em Exercício  
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
361	Glauca Leticia De Brito Fregulha	318º	01/11/2018	9h
325	Alice Espindola Rodrigue	319º	01/11/2018	9h
1148	Angelita Macena Marques	320º	01/11/2018	9h
89	Aparecida De Jesus Novaes	321º	01/11/2018	9h

EDITAL n. 09/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MIFP, de 20 de junho de 2018, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria Técnica Assistencial do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Graduação em Medicina, reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica ou experiência comprovada em Medicina Intensiva Pediátrica de no mínimo, 2 (dois) anos.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;

- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 29 OUTUBRO de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JOSCELI ROBERTO PEREIRA  
Diretor Presidente em Exercício  
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MIFP

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

Inscrição	Nome	Class	Data	Horário
04	JULIANA MAFFEI	3º	01/11/2018	9h

EDITAL n. 20/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), do Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Militar.

1.1. O candidato inapto poderá solicitar e agendar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo, no período das 8h do dia 31 de outubro de 2018 às 17h do dia 1º de novembro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul), no endereço [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br).

1.2. A entrevista devolutiva será realizada em Campo Grande, no local estabelecido na área do candidato, de acordo com o agendamento feito pelo candidato, observado o procedimento constante no subitem 1.1 deste Edital.

1.3. Na entrevista devolutiva, o candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo designado.

1.4. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

1.5. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.

2. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao presidente da Comissão Organizadora do Concurso, no período das 8h do dia 5 de novembro de 2018 às 17h do dia 6 de novembro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul), acessando o endereço [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br).

CAMPO GRANDE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização, em exercício.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul